



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

RESOLUÇÃO CPSMIC Nº 001/2023, DE 19 de setembro de 2023.

Assunto: PRORROGA O MANDATO DA PRESIDENCIA DO CPSMIC, INICIALMENTE PREVISTO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 20 DE OUTUBRO DE 2023, PARA 31 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com a deliberação do plenário da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19/09/2023,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do mandato da presidência do CPSMIC, inicialmente previsto para 20 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2023, para 31 de outubro de 2023

Art. 2º. – Estabelece o dia 1º de novembro de 2023 para a posse do Presidente Eleito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICÓ-CE, aos 19 de setembro de 2023.


Alex Sandro Rufino Ferreira
Presidente CPSMIC